



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 28/11/2018
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 236/2018 (12 DE NOVEMBRO DE 2018)

Dispõe sobre: **CONCESSÃO DE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no mês de dezembro de 2018, abono natalino no importe de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser pago em parcela única, aos servidores públicos ativos do Município de Caieiras, extensivo aos bolsistas, frente de trabalho e estagiários.

§1º - O abono de que trata o caput será concedido em pecúnia para que os servidores possam adquirir gêneros alimentícios para cesta de Natal.

§2º - O valor do abono não integra os salários para qualquer efeito legal.

Art. 2º- O referido abono não se incorporará aos vencimentos, 13º salário, férias e/ou gratificações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 12 de Novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER VERBAL

28/11/18

P. COMISSÃO

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-